**ASSUNTO: REQUER AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE E A EMPRESA CENTRAL SERVIÇOS LTDA, CENTRAL PARK SERVICE, INFORMAÇÕES E ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA QUE SEJA EFETUADA UMA NOTIFICAÇÃO PELO SERVIÇO DE ZONA AZUL E SEJA CONCEDIDO O PRAZO DE 48 HORAS PARA QUE O MOTORISTA POSSA REGULARIZAR ESTA SITUAÇÃO, PAGANDO UMA TAXA, EVITANDO A APLICAÇÃO DA MULTA E A PERDA DE PONTOS NA CARTEIRA.**

**DESPACHO**

**SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO Nº DE 2018.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,**

**REQUER,** na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno**, por intermédio da Secretaria Competente e a Empresa Central Serviços Ltda EPP, Central Park Service, Informações e Estudos de viabilidade para que seja efetuada uma Advertência de Irregularidade pelo Estacionamento Rotativo (Zona Azul) da nossa Cidade e que seja concedido o prazo de 48 horas para o motorista que estacionou de forma irregular possa regularizar esta situação, efetuando o pagamento de uma taxa, evitando, desta forma, a aplicação do Auto de Infração e a perda de pontos na carteira de habilitação.

Justifica-se o presente Requerimento tendo em vista que em vários Municípios do nosso país é concedida esta possiblidade de regularização aos motoristas que estacionam de forma irregular no estacionamento rotativo (Zona Azul), sendo que por intermédio desta Advertência e notificação este motorista possui o prazo de até 48 horas para efetuar o pagamento desta taxa, evitando desta forma a aplicação da referida multa e a perda de pontos na carteira.

Por fim, vale ressaltar que a falta desta advertência e notificação prévia e esta possiblidade de regularização, certamente, acarretará um elevado aumento nas multas de trânsito no estacionamento rotativo de nossa cidade, ocasionando enormes transtornos aos motoristas da nossa cidade.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 27 de Setembro de 2018.

**VEREADOR MOACIR GENUÁRIO**

****